

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Dispensa Eletrônico Com Disputa nº 001/2025 – Contrato Administrativo.

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR**, representada neste ato pelo seu Pregoeiro, Luciano Almeida dos Santos, divulga os esclarecimentos solicitados pelo licitante INTERSUL AUTOLOCADORA, conforme segue:

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa supra, informa-se que a cláusula em questão será suprimida e o edital republicado.

Considerando que a supressão, bem como a republicação não afetarão as eventuais propostas de preço, causando-se prejuízo aos licitantes, tem-se pela manutenção da sessão e horário do certame.

Neste ato, visando aos princípios da legalidade, publicidade, ampla concorrência e os demais correlatos, seguem os esclarecimentos necessários ao item ora questionado.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Novo Hamburgo, 22 de maio de 2025.

Luciano A. Santos
Pregoeiro